



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

---

**Edital nº 72/2014 - IFC - Câmpus Araquari**

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA RENOVAÇÃO DAS VAGAS DA MORADIA ESTUDANTIL PARA OS ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense (IFC) – Câmpus Araquari torna público pelo presente edital os procedimentos para inscrição e seleção para **renovação** das vagas da Moradia Estudantil destinadas aos alunos dos cursos Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
2. A realização do processo de inscrição e seleção dos alunos para renovação das vagas da Moradia Estudantil está a cargo da Comissão de Análise, que tem a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.
3. A Comissão de Análise será formada pelo seguintes membros:
  - a) Coordenador de Moradia Estudantil;
  - b) Coordenador-Geral de Assistência Estudantil;
  - c) Chefe de Assistência Estudantil;
  - d) Assistente Social e;
  - e) Membro indicado pelo Núcleo Pedagógico – NuPe.
4. Não haverá cobrança de mensalidade relativa a permanência na Moradia Estudantil, porém os alunos beneficiados deverão cumprir integralmente o que está disposto no Regulamento de Moradia Estudantil (Resolução 015/2011 – Conselho Superior/28/07/2011), disponível no [link http://araquari.ifc.edu.br/vida-no-campus-assistencia-estudantil/](http://araquari.ifc.edu.br/vida-no-campus-assistencia-estudantil/), bem como outras orientações e normas determinadas pela Coordenação.

**DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

5. O candidato interessado em renovar a vaga da Moradia Estudantil para 2015 deverá preencher o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

---

**Requerimento de Renovação de Vaga na Moradia Estudantil** (ANEXO I), coletar as assinaturas necessárias e entregar na Coordenação de Moradia Estudantil **até o dia 17 de novembro de 2014**.

5.1 Caso seja necessária a assinatura do responsável, o Requerimento de Renovação de Vaga na Moradia Estudantil poderá ser enviado digitalizado por e-mail para o endereço <[moradia.estudantil@ifc-araquari.du.br](mailto:moradia.estudantil@ifc-araquari.du.br)>, respeitado o prazo estabelecido no item anterior.

6. Será aprovada a renovação da vaga da Moradia Estudantil para 2015 dos estudantes que cumprirem os seguintes critérios:

- a) Preencher corretamente e entregar o Requerimento no prazo estabelecido neste edital;
- b) Ter no máximo 5% de faltas não justificadas no semestre/ano (subsequente/integrado) de lançamento do edital.
- c) Não estar cumprindo medida disciplinar de perda do direito de usufruir da Moradia Estudantil.

#### **DO RESULTADO**

7. A lista com os nomes dos candidatos contemplados com a renovação da vaga na Moradia Estudantil para 2015 será divulgada no mural da Coordenação de Moradia Estudantil até o dia 19 de novembro de 2014.

8. O candidato poderá entrar com recurso quanto ao resultado do processo de renovação das vagas da Moradia Estudantil através do preenchimento e entrega do Formulário de Recurso (ANEXO II) até o dia 21 de novembro na Coordenação de Moradia Estudantil.

8.1 Caso seja necessária a assinatura do responsável, o Formulário de Recurso poderá ser enviado digitalizado por e-mail para o endereço <[moradia.estudantil@ifc-araquari.du.br](mailto:moradia.estudantil@ifc-araquari.du.br)>, respeitado o prazo estabelecido no item anterior.

#### **DO ACESSO À MORADIA ESTUDANTIL**

9. O acesso à Moradia Estudantil em 2015 obedecerá o seguinte procedimento:

- I. Ao término do ano de 2014 a Coordenação de Moradia Estudantil irá avaliar as condições em que o apartamento e as instalações utilizadas pelo aluno foram deixadas e, se necessário, emitirá documento solicitando o reparo ou o reembolso das despesas decorrentes do reparo realizado pela instituição.
- II. O aluno aprovado neste edital poderá acessar a Moradia Estudantil a partir do dia **08 de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

---

**fevereiro de 2015** (domingo, véspera do início das aulas) desde que já tenha resolvido eventuais pendências junto à Coordenação de Moradia Estudantil. Caso ainda tenha pendências, o acesso será negado até que estas sejam resolvidas.

10. Os alunos deverão conhecer e obedecer ao Regulamento de Moradia Estudantil (Resolução 015/2011 – Conselho Superior/28/07/2011), bem como ao Regulamento Disciplinar Discente (Resolução 014/2011 – Conselho Superior/28/07/2011), ambos disponíveis no *link* <http://araquari.ifc.edu.br/vida-no-campus-assistencia-estudantil/>.

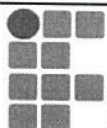
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise.

Publique-se.

Araquari, 10 de novembro de 2014.

**JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA**

Diretora-Geral Substituta  
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.  
IFC – Câmpus Araquari





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE VAGA DA MORADIA ESTUDANTIL

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, com expectativa de cursar o \_\_\_\_ ano/semestre no próximo ano, venho por meio deste requerer renovação do direito à vaga da Moradia Estudantil para 2015.

Declaro ter conhecimento do disposto no Regulamento de Moradia Estudantil (Resolução 015/2011 – Conselho Superior/28/07/2011), bem como do Regulamento Disciplinar Discente (Resolução 014/2011 – Conselho Superior/28/07/2011), ambos disponíveis no link <http://araquari.ifc.edu.br/vida-no-campus-assistencia-estudantil/>.

Araquari, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ESTUDANTE

\_\_\_\_\_  
NOME DO RESPONSÁVEL (por extenso) e ASSINATURA, se o estudante for menor de 18 anos.

**Para ser preenchido pela Comissão de Análise**

Entregou o requerimento no prazo? ( ) sim ( ) não

Tem no máximo 5% de faltas não justificadas no semestre/ano? ( ) sim ( ) não

Cumprir medida disciplinar de perda do direito de usufruir da Moradia Estudantil? ( ) sim ( ) não

RESULTADO: Pedido ( ) Deferido ( ) Indeferido

Coord. de Moradia Estudantil - \_\_\_\_\_

Coord.-geral de Assistência Estudantil - \_\_\_\_\_

Chefe de Assistência Estudantil - \_\_\_\_\_

Assistente Social - \_\_\_\_\_

Membro indicado pelo NuPe - \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DO PEDIDO E JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO:

Araquari, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ESTUDANTE

\_\_\_\_\_  
NOME DO RESPONSÁVEL(por extenso) e ASSINATURA , se o estudante for menor de 18 anos.

**Para ser preenchido pela Comissão de Análise**

Entregou o Formulário de Recurso no prazo? ( )sim ( )não

RESULTADO: Recurso ( )Deferido ( )Indeferido

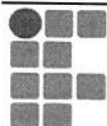
Coord. de Moradia Estudantil - \_\_\_\_\_

Coord.-geral de Assistência Estudantil - \_\_\_\_\_

Chefe de Assistência Estudantil - \_\_\_\_\_

Assistente Social - \_\_\_\_\_

Membro indicado pelo NuPe - \_\_\_\_\_





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

ANEXO III  
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do Edital.	10/11/2014
Entrega do Requerimento de Renovação de Vaga na Moradia Estudantil	Até 17/11/2014
Divulgação do resultado	19/11/2014
Prazo para recurso	21/11/2014
Análise da situação do apartamento e instalações ocupadas pelo aluno	Até 19/12/2014
Acesso à Moradia Estudantil	A partir de 08/02/2015 (domingo, véspera do início das aulas), desde que não haja pendências junto à Coordenação de Moradia Estudantil.

